



## Aditamento ao contrato de arrendamento existente

Entre F e X respectivamente, na qualidade de senhorio e inquilino do prédio sob inscrição xxxxx, procedem-se ao seguinte aditamento: Por contrato celebrado a xxxxx, F. deu de arrendamento a X o identificado prédio, sem alteração das condições já estipuladas.

Em xxxxxx o inquilino faleceu, sucedendo-lhe no arrendamento o acima identificado segundo declarante que, dando cumprimento ao art. 89º do R.A.U., procedeu à comunicação do evento, por carta registada de xxxxxx. Assim, conforme à Lei, faz-se e assina-se o presente aditamento ao contrato.

DATA:

ass.

*Ajude a aumentar a lista de minutas. Basta enviar a sua minuta no formato que quiser, por e-mail para [advocacia\\_para\\_iniciados@yahoo.com.br](mailto:advocacia_para_iniciados@yahoo.com.br)*

*Participe!.*

**Aviso:** *Estas minutas pretendem ser apenas exemplificativas. Poderão ainda conter incorrecções e inexactidões, pelo que devem ser sempre revistas e corrigidas. As minutas não dispensam a consulta da legislação portuguesa.*